

Despacho nº 32/PCA/2024

Criação do Gabinete de Apoio ao Bem Estar do Profissional (GABEP)

Considerando que os profissionais da área da saúde em geral, e na Unidade Local de Saúde de Santa Maria (ULSSM) em particular, lidam com pressões extremas, exposição constante a situações de stress, jornadas longas e muitas vezes exaustivas, bem como com a responsabilidade de cuidar da saúde e do bem-estar de outras pessoas o que, no global, pode levar a elevados níveis de esgotamento físico, emocional e mental, o que aumenta o risco de *burnout*, ansiedade e outras condições de saúde mental.

Considerando que o contexto acima referido, marcado por ritmos intensos, emergências constantes e uma elevada carga emocional, agrava ainda mais a necessidade de mecanismos de apoio específicos.

Considerando que o bem-estar físico e emocional dos profissionais de saúde tem um impacto direto na qualidade dos cuidados prestados aos utentes, pelo que o aumento das exigências no setor da saúde e em particular na ULSSM, torna-se essencial garantir que sejam criadas as condições para o apoio necessário face aos desafios do dia-a-dia.

Considerando que o bem estar do profissional é uma prioridade do Conselho de Administração (CA), com o objetivo de beneficiar os profissionais, mas também de contribuir para um ambiente de trabalho mais harmonioso, sustentável e produtivo, permitindo impactos positivos na qualidade do atendimento aos utentes e no clima organizacional de cada unidade da ULSSM, a par da motivação e da satisfação do nosso capital humano, essência incontornável do crescimento e desenvolvimento sustentado da Instituição.

Neste contexto, determino:

- 1- Que seja criado um Gabinete de Apoio ao Bem-Estar do Profissional (GABEP), com o objetivo de promover um ambiente de trabalho saudável, equilibrado e motivador, numa inequívoca

demonstração do compromisso da instituição para com o seu capital humano, reconhecendo a importância de cuidar de quem cuida dos outros;

- 2- Que a nomeação de uma equipa multidisciplinar da coordenação, ocorra no prazo máximos de 15 (quinze) dias;
- 3- Que a equipa multidisciplinar apresente até 30 de novembro o seu plano de acção e o regulamento funcional para aprovação pelo CA.

Lisboa e Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E., 10 de outubro de 2024.

O Presidente do Conselho de Administração



Carlos das Neves Martins

Conselho de
Administração

Av. Professor Egas Moniz
1649-035 LISBOA
Tel.: 217 805 000 – Fax: 217 805 610